



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 054/2010

Data: 10.02.2010

Súmula: Constitui Comissão incumbida de avaliar a área de propriedade do Município, denominada ÁREA de 37.529,06 m², parte integrante da matrícula nº 11.314.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Constituir uma Comissão composta pelos Senhores Franz Jambersi, Valter Blahum e Adriano Mariot, para sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação da área denominada ÁREA de 37.529,06 m² (perímetro de 946,97 ml), com uma área de 37.529,06 m², parte integrante da matrícula nº 11.314, de propriedade do município de Guaíra, Estado do Paraná, para fins de avaliação para futura proposta de permuta de terreno com a Marinha do Brasil.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra - Pr, em 10 de fevereiro de 2010.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.